



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4058
DE 27/06/2025

Dispõe sobre a revisão do Plano de Tecnologia da Informação no Município de Caconde e dá outras providências.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atualização do Plano de Tecnologia da Informação para adequá-lo às novas demandas e avanços tecnológicos;

Considerando a importância da revisão periódica do PTI para garantir a eficiência e segurança dos serviços de Tecnologia da Informação no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano de Tecnologia da Informação (PTI) do Município de Caconde, conforme documento anexo.

Art. 2º A revisão do PTI contempla:

- I – A atualização das diretrizes estratégicas para a gestão de TI;
- II – A inclusão de novas tecnologias e metodologias de segurança da informação;
- III – A revisão dos procedimentos de aquisição e manutenção de equipamentos e softwares;
- IV – O aprimoramento dos protocolos de capacitação dos servidores municipais em tecnologia;
- V – A definição de estratégias para a continuidade dos serviços de TI.

Art. 3º O Departamento de Administração será responsável pela implementação das alterações previstas na revisão do PTI, garantindo sua efetividade e compatibilidade com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º A revisão do PTI deverá ser publicada no Portal da Transparência e revisada periodicamente, com intervalo máximo de 3 (três) anos, ou sempre que houver necessidade identificada pela Administração.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, 27 de junho de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 27/06/2025.
Notificado os interessados na data supra mencionada.